



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 092/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C”, Nível 01, MARCELO IRAN DE SOUZA COELHO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 92/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008674/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe “C”, Nível 01, para a Classe “D”, Nível 01, na Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 1º de novembro de 2001, ao Docente MARCELO IRAN DE SOUZA COELHO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face o mesmo ter concluído o Curso de Especialização em Agroindústria Alimentícia por Tutoria à Distância, com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, realizado no Centro de Formação de Tecnólogos do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal da Paraíba, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 153/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de março do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008674/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =